Of. nº 285/16-SG.

 Esteio, 23 de março de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari Zanoni da Center, aprovado em Sessão Ordinária de 22 de março, solicita a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente, a eliminação de broca na Rua Romualdo Marchis, em frente ao número 53, Bairro Parque Santo Inácio.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.